

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES**  
**REQUERIMENTO N° , de 2014**  
**(Do Sr. Chico Lopes)**

Requer realização de audiência pública, na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), para discutir possíveis aquisições e fusões de empresas de telefonia celular e as consequências dessas operações para os consumidores em todo o País.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública para discutir, no âmbito desta Comissão, a possibilidade de aquisições e/ou fusões de empresas de telefonia celular e as consequências que essas operações, caso confirmadas, trariam para os consumidores em todo o território nacional.

**JUSTIFICAÇÃO**

O anúncio, amplamente feito na imprensa nacional, de que as operadoras de telefonia celular OI e VIVO se preparam para possível aquisição da operadora TIM no Brasil trouxe preocupação a tantos quantos militam na área de defesa do consumidor.

A preocupação se justifica por conta da possibilidade de os consumidores brasileiros – já apenados com tarifas de telefonia que estão entre as mais altas em todo o planeta – virem a ser ainda mais penalizados, diante de uma medida que redunde em

uma concentração ainda maior deste mercado – já premido pela ação de não mais do que um punhado de grandes empresas, situação que limita e dificulta a livre escolha, por parte do consumidor.

Embora a empresa TIM tenha vindo a público negar a possível negociação, os rumores que persistem no mercado e o atual contexto da telefonia brasileira – com altos preços e serviços de qualidade nem sempre correspondente – justificam a realização de uma audiência pública, no âmbito desta dota Comissão, para debater com representantes das empresas e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) o atual estágio dos serviços oferecidos por essas companhias e a possível adoção de medidas preventivas, quanto a eventuais novas fusões ou incorporações, que venham a surgir, em desfavor do consumidor.

Portanto, sugerimos que, para esta audiência pública, sejam convidados representantes das empresas OI, Vivo, Claro e TIM e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), da Associação Nacional de Procons, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça.

Diante do exposto, conto com o apoio de meus pares para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 05 de Novembro de 2014.

**Deputado Chico Lopes  
PCdoB-CE**